



Gestão 2013/2016

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2013

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação Agropecuária de Ibiracema**.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Agropecuária de Ibiracema**, CNPJ 05.054.389/0001-71, com sede no Município de Catanduvas-Paraná, que congrega os produtores do Distrito de Ibiracema.

Parágrafo Único – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.


SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS

Vereadora


JOSE ADILSON DA SILVA

Vereador